



**DECLARAÇÃO DE DESCONFORMIDADE**  
**do Estudo de Impacte Ambiental**  
**do Projecto**  
**“Variantes às EN 341 e EN 347 – Entre Alfarelos e Taveiro”**

De acordo com o n.º 4 do Artigo 13º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, e após apreciação técnica, pela Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projecto “Variantes às EN 341 e EN 347 – Entre Alfarelos e Taveiro”, em fase de Estudo Prévio, declara-se a desconformidade do EIA.

Instituto do Ambiente, 23 de Agosto de 2006.

O Presidente

João Gonçalves